PORTARIA Nº 664, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Técnico em Contabilidade completou o lapso temporal exigido para a obtenção de gozo de férias relativo ao período de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, com o período de gozo de 03 de abril a 02 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de abril de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário